



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 108/2018.



Sorriso/MT, 07 de março de 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO 060/2018 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de manutenção no telhado da quadra esportiva da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício 128/2018/SEMEC em anexo.

**INDICAÇÃO 061/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realização de cirurgia de colestectomia no município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 062/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso/MT, para realizar tratamento.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 063/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 064/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realização de cirurgia de histerectomia pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 065/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realização de reformas nos Postos



# P R E F E I T U R A D E

# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

de Saúde dos bairros Fraternidade, Amazônia, Bela Vista/Primavera, e no Posto de Saúde Central pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 066/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 067/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realização de melhorias na estrutura da Academia ao Ar Livre, do Bairro São Domingos no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 068/2018 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade da reforma da quadra poliesportiva, da Escola Municipal Papa João Paulo II, no Município de Sorriso MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 069/2018 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realizar estudos para criar incentivos fiscais tributários, visando atrair indústrias para o Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEFAZ nº 043/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 070/2018 - Autoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício 128/2018/SEMEC em anexo.

**INDICAÇÃO 071/2018 - Autoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem** - versando sobre a necessidade de realização de operação tapa buracos na Rua Nobres e Rua Rosário Oeste, no Bairro Bom Jesus, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 072/2018 - Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Claudio Oliveira, Marlon Zanella e demais Vereadores que os subscrevem** - versando sobre a necessidade de revitalização, paisagismo e melhoramento na sinalização do Marco de Identificação (Monumento) - no Centro Geodésico, de Mato Grosso, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO 073/2018 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade a Construção de mais um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender moradores da Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 074/2018 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade da implantação da sinalização horizontal e vertical, em frente à Escola Municipal Rolf Bachmann, no Bairro Pinheiros I, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 075/2018 - Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e demais Vereadores que os subscrevem** – versando sobre a necessidade de contratação de mais um psicólogo para atender os pacientes encaminhados pelo CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 076/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade de ampliação do local onde são recebidos os pacientes portadores de DST e HIV no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 077/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade de restauração da sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) no Bairro Jardim Alvorada e Centro, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 078/2018 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, no Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a referida indicação será encaminhada para o Departamento de Planejamento Urbano, o qual apresentará a referida demanda para a equipe que esta realizando o estudo de mobilidade urbana, na readequação do novo Plano Diretor do Município de Sorriso.

**INDICAÇÃO 079/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem** – versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração, Parque Ecológico e Marco Zero no município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO 080/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o inscrevem** – versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, na Rua Noemia Tonello Dalmolin, entre a Avenida Natalino João Brescansin e Perimetral Sudoeste, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**INDICAÇÃO 081/2018 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o inscrevem** – versando sobre a necessidade de instalação de portas sacolas plástica para o recolhimento de fezes caninas na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração e Parque Ecológico no município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, esta contida no ofício SEMOSP nº 046/2018 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 023/2018 – Autoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o inscrevem** – requerem à Mesa, a convocação do Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para prestar esclarecimentos com relação ao Lotemaneio Industrial Leonel Bedin, em todas as suas etapas:

- Quantidade de lotes estão disponíveis;
- Quantidade de empresas contempladas;
- Relação de empresas contempladas;
- Quantidade de empresas na lista de espera e quais são elas;
- Qual o motivo da morosidade na contemplação dos lotes às empresas;
- O andamento do registro do loteamento junto ao Cartório de Imóveis.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vosso requerimento esta contida no Ofício SEMDE nº 058/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 024/2018 – Autoria dos Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem** – requerendo da Empresa Águas de Sorriso, informações sobre qual o cronograma, e de que forma será realizada a instalação e ligação da rede de esgoto, nos bairros que não possuem cobertura do mesmo, em todo âmbito Municipal.

Informamos ao Nobre Vereador, que a Prefeitura Municipal esta á disposição auxiliando no que for necessário, para que a empresa Águas de Sorriso preste as informações solicitas em vosso requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 025/2018 – Autoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o inscrevem** - requerendo da Empresa Águas de Sorriso, informações sobre qual o cronograma de reparos das vias públicas onde a Empresa realizou as perfurações para a passagem dos canos de esgoto, neste Município.

Informamos ao Nobre Vereador, que a Prefeitura Municipal esta á disposição auxiliando no que for necessário, para que a empresa Águas de Sorriso preste as informações solicitas em vosso requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 026/2018 – Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e demais Vereadores que os inscrevem** - requerendo informações sobre o número de jovens do Município de Sorriso que estão sendo atendidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino – Polo Lucas do Rio Verde.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicita em vosso requerimento, esta contida no ofício SEMAS nº 145/2018 em anexo.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 028/2018 – A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadores com assento nesta Casa,** requerem à Mesa, a Convocação do Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, para que o mesmo compareça a esta Casa de Leis, no dia 05 de março de 2018 (segunda-feira), às 15h00min, para na Sala das Comissões, prestar esclarecimentos sobre as seguintes situações:

- a) Como está o funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires;
- b) Como será realizado o investimento da Prefeitura com relação aos R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) divulgado pela imprensa no Programa Mais Saúde;
- c) Como será a regulamentação do sistema de compensação de débitos e quais empresas jurídicas (hospitais, laboratórios...) irão se conveniar.

Informamos a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vosso requerimento, esta contida no ofício SEMSAS nº 00356/2018 em anexo.

Cordialmente,

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 00356/2018

Sorriso – MT, 02 DE MARÇO DE 2018.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

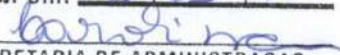
Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste encaminhar respostas ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 014/2018 com as Indicações Nºs 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018, 065/2018, 066/2018, 073/2018, 075/2018, 076/2018, e do requerimento nº 028/2018 que tramitaram na 3ª Sessão ordinária do ano de 2018 na Câmara Municipal de Sorriso para que sejam dadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Devanil Aparecido Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em: 05/03/18  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **Indicação Nº 061/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de realização de colecistectomia no município de Sorriso/MT.**

Frente a referida indicação informamos que devido o elevado tempo de espera desse procedimento dentro do Hospital Regional de Sorriso, o município vem comprando algumas cirurgias pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde vale do Teles Pires, dentre elas a colecistectomia (29 cirurgias realizadas em 2017). Contudo, frente a grande demanda, estamos buscando outras alternativas legais para sanar essa problemática.

Citamos aqui, o interesse da prefeitura municipal em realizar esses procedimentos em hospitais do município como forma compensação dos impostos municipais, para isso, estamos juntos, a Administração, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores buscando a forma jurídica de conduzir esse programa, concomitante a esse projeto, encontra-se a o Projeto de ampliação do acesso aso Procedimentos de Cirurgias Eletivas junto ao Hospital Regional de Sorriso referente à Portaria 1294 de 25 de maio de 2017. Portaria essa que estabelece um repasse financeiro de acordo com a população de 2016 (IBGE) para realização desses procedimentos. Nesse sentido Sorriso conta com R\$ 100.178,32. Vale registrar que, a mesma portaria refere que para a realização desses procedimentos faz-se necessário a apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, oque impossibilita que essas intervenções sejam realizadas na rede privada de saúde.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 062/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmitta, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso /MT, para realizar tratamento.**

Frente a referida indicação informamos que os itens sugeridos serão disponibilizados conforme levantamento e disponibilidade orçamentária.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 063/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade contratação de médico neuropediatra pelo município de Sorriso/MT.**

Frente a referida demanda informamos que a contratação dessa especialidade é uma necessidade dessa Secretaria, contudo é uma subespecialidade de uma área que já é deficitária em todo país, especialmente nos município mais interioranos. Concluimos enfatizando que temos total interesse nessas especialidades, tanto neurologia como neuropediatria.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **Indicação Nº 064/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de realização de cirurgia de histerectomia pelo Município de Sorriso – MT.**

Frente a referida indicação informamos que devido o elevado tempo de espera desse procedimento dentro do Hospital Regional de Sorriso, o município vem comprando algumas cirurgias pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde vale do Teles Pires, dentre elas a histerectomia (26 cirurgias realizadas em 2017). Contudo, frente a grande demanda, estamos buscando outras alternativas legais para sanar essa problemática.

Citamos aqui, o interesse da prefeitura municipal em realizar esses procedimentos em hospitais do município como forma compensação dos impostos municipais, para isso, estamos juntos, a Administração, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores buscando a forma jurídica de conduzir esse programa, concomitante a esse projeto, encontra-se a o Projeto de ampliação do acesso aso Procedimentos de Cirurgias Eletivas junto ao Hospital Regional de Sorriso referente à Portaria 1294 de 25 de maio de 2017. Portaria essa que estabelece um repasse financeiro de acordo com a população de 2016 (IBGE) para realização desses procedimentos. Nesse sentido Sorriso conta com R\$ 100.178,32. Vale registrar que, a mesma portaria refere que para a realização desses procedimentos faz-se necessário a apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, oque impossibilita que essas intervenções sejam realizadas na rede privada de saúde.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 065/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de reformas nos Postos de Saúde dos bairros Fraternidade, Amazônia, Bela Vista/Primavera e no Posto Central pelo Município de Sorriso/MT.**

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, Plano Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a manutenção de 4 Unidades por ano, uma vez que a grande maioria das Unidade já estão há alguns anos sem receber nenhuma benfeitoria, e há o desgaste natural e também pela demanda atendida, assim, a necessidade de manutenção é contínua e que a escolha para manutenção/reforma ou mesmo construção de nova unidade se dará pelas características de cada caso, uma vez que há unidades que a reforma já se mostra inviável. Contudo registramos que a USF São José encontra-se em fase de manutenção e Jardim Amazônia em Manutenção.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 066/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pelo Município de Sorriso/MT.**

Frente a referida Indicação informamos que devido a grande demanda de atendimento, há a necessidade de ampliação da unidade em questão, ou ainda, conforme estudo a ser realizado o aporte para UPA tipo II conforme legislação vigente. A referida reforma se dará mediante orçamento disponível para esse fim.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 073/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de Construção de mais um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender moradores da Zona Leste, no Município de Sorriso/MT**

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, a ampliação do atual Centro de Fisioterapia a aquisição de novos equipamentos e um veículo adaptado para o transporte de pacientes, e que a implantação de uma nova unidade se mostra inviável mediante aos elevados custos de manutenção frente aos valores repassados pelas outras esferas governamentais ( O Serviço de Fisioterapia é mantido, praticamente pelo cofre municipais). Sorriso conta com unidade no Distrito de Boa Esperança do Norte e estamos retomando as atividades no Distrito de Primavera do Norte, além da Unidade na sede do município.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação Nº 075/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de contratação de mais um psicólogo para atender os pacientes encaminhados pelo CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no Município de Sorriso – MT.**

Frente a referida contratação, informamos que dentro do quadro de servidores, existem psicólogos no CAPS, SAE, NASF e AME. Dessa forma a contratação de mais profissionais se dará diante de disponibilidade financeira.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **Indicação Nº 076/2018**

**A referida indicação versa sobre a necessidade de ampliação do local onde são recebidos os pacientes portadores de DST e HIV no Município de Sorriso/MT**

Frente a referida indicação, informamos que consta em nosso planejamento, Plano Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a manutenção de 4 Unidades por ano, uma vez que a grande maioria das Unidade já estão há alguns anos sem receber nenhuma benfeitoria, e há o desgaste natural e também pela demanda atendida, assim, a necessidade de manutenção é contínua e que a escolha para manutenção/reforma ou mesmo construção de nova unidade se dará pelas características de cada caso, uma vez que há unidades que a reforma já se mostra inviável. Contudo registramos que a USF São José encontra-se em fase de manutenção e Jardim Amazônia em Manutenção.

Informamos ainda que estamos revendo os processos de trabalhos do SAE – Serviço de Atendimento Especializados com o intuito de fortalecer esse serviço, os resultados serão sentidos em breve.



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 28/2018

Resposta em anexo.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 00341/2018

Sorriso – MT, 28 de fevereiro de 2018.

AO

ILMO. SR.

FÁBIO GAVASSO

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA

**2ª VIA**  
Secretaria de Saúde

Prezado Senhor,

Considerando o Ofício nº 77/2018 / GP/SEC,

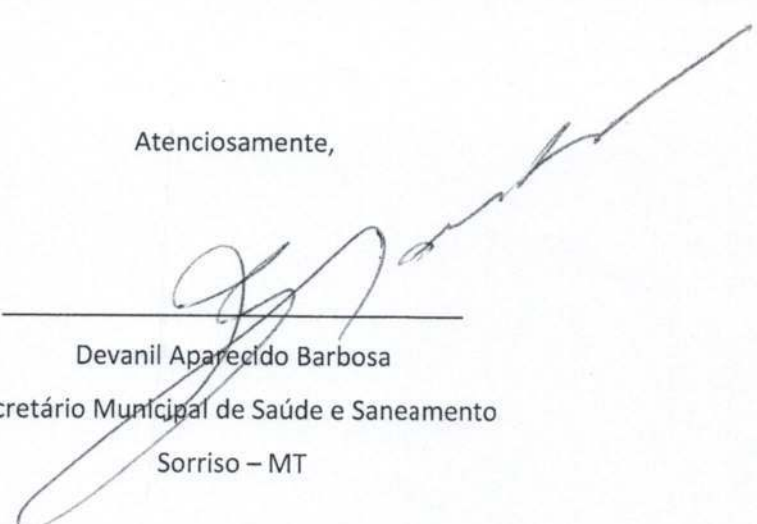
Considerando o XXI ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO (segue programação anexa);

Considerando a relevância dos temas abordados no evento;

É que vimos por meio deste solicitar que a data da convocação seja adiada para após 9 de março.

Sem mais para o momento, e certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Devanil Aparecido Barbosa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Sorriso – MT





**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**XXI ENCONTRO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

**Tema: SUS 30 anos- ATENÇÃO BÁSICA É O CAMINHO**

**LOCAL: CUIABÁ-MT**

**PERÍODO: 06 À 08/03/2018.**

**LOCAL: Hotel Fazenda Mato Grosso**

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 06/03/2018–**

**08:00 hs – 09:00 hs - Abertura do XXI Encontro de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso**

**09:00 hs – 09:30 hs – Coffe Breack**

**09:30 hs – 11:30 hs - Conferência Magna – Projeto Rede Colaborativa-Apoiadores Regionais : “Compartilhar este sonho e tentar construí-lo, através de ações concretas, costurados por um consenso, mesmo que provisório, é tornar caminhos possíveis”.**

**Conferencista: Mauro Junqueira – Presidente do CONASEMS, Denise Rinehart – Coordenação do Projeto CONASEMS, Geny Catarina F. Rodrigues Lopes – Coordenadora Estadual do Projeto.**

**Coordenação: Silvia Regina Cremonez Sirena – Presidente do COSEMS/MT**

**12:00 hs - 13:30 hs – Almoço**

**13:30 hs – 15:00 – Mesa Redonda – PNAB - Novas Perspectivas da Política Nacional de Atenção Básica- discutir o presente para transformar o futuro.**

**Expositores: Marema Patricio/ Assessoria Técnica CONASEMS, Regina Paula Oliveira Amorim/ Coordenadora da Atenção Primária SES/MT, Gilvan Mendes/ Técnico da SMS de Boa Esperança/PR.**

**Coordenador: Fabiana Leocádio Pessoa – Vice Regional Alto Tapajós**

**15:00 hs – 15:30 hs – Debate**

**15:30 – 15:45 hs – Coffe Breack.**

**15:45 – 17:30 – Mesa Redonda – Planejamento e Financiamento do SUS no contexto atual: o desafio de ser único.**

**Expositores: Cristina Paulino, Elizabeth de Arruda Pinto - COSEMS/MT,**

**Coordenador: Jader Bahia- Secretário do COSEMS/MT.**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**17:30 hs – 18:00 hs – Debate**

**Dia: 07/03/2018**

**08: 00 - 10:00 hs - Mesa Redonda – E-SUS como ferramenta indutora da Coordenação do Cuidado – O sentido das mudanças na implementação.**

**Expositores:** Adriana Paula de Almeida/DAB/MS, Diogo Demarchi – COSEMS/SC.

**Coordenador:** Regina Paula Oliveira Amorim/Coordenadora da Atenção Primária – SES/MT

**10:00 hs - 10:30 hs - Debate**

**10:30 - 12:00 hs – Mesa Redonda – Telessaúde como ferramenta inovadora no SUS e seus impactos econômicos.**

**Expositores:** Coordenação Nacional do Telessaúde/MS, Beatriz Alkmin – Núcleo Telessaúde/MG, Renato Mineli – Consultor do Telessaúde/MG.

**Coordenador:** Maria Conceição E. Villa- Coordenação do Núcleo Telessaúde/MT Estadual.

**12:00 hs - 13:30 hs – Almoço**

**13:30 – 15:30 hs – Assembléia Geral do COSEMS/MT.**

**15:30 – 15:45 hs – Intervalo Coffe Breack.**

**15:45 – 17:30 hs - 1º Reunião de Diretoria do COSEMS/MT.**

**Dia: 08/03/2018**

**08:00 hs – 12:00 hs – 1ª Reunião de CIB Estadual**

**ATIVIDADES SIMULTÂNEAS**

**06 a 08/03/2018**

**Sala de Atendimento/Tira Dúvidas Financiamento do SUS- Elizabeth A. Pinto – Técnica COSEMS/MT.**



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMDE nº 058/2017

Sorriso, 02 de março de 2017

Ao Senhor (a) Fábio Gavasso

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sorriso

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atendimento aos termos do Requerimento nº 023/2018, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recepcionamos o requerimento e efetuamos as pesquisas solicitadas do item A ao F, visando o atendimento do mesmo no menor tempo possível.

Dessa forma, apresentamos em anexo às documentações e as informações requeridas em cumprimento o que se pede.

Quantidade de Lotes Disponíveis.

O Industrial Leonel Bedin I Etapa não possui lotes disponíveis para concessão.

Quantidade de empresas contemplada.

Ao total 141 (cento e quarenta e uma) empresas foram contempladas.

Relação das empresas contempladas.

Informamos aos nobres edis que segue em anexo a relação das empresas contempladas da quadra 01 à quadra – 18.

Quando ao quesito quantidade de empresa na lista de espera e quais são.

Segue em anexo a relação das empresas na lista de espera bem como Razão Social, ou nome da pessoa física.

Quando ao quesito morosidade na contemplação dos lotes para empresas em espera.

Informa-se que não há morosidade haja vista que os lotes da quadra 01 à quadra 18 do Industrial Leonel Bedin I Etapa encontram-se todos doados, podendo tal



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

informação ser comprovada na relação de empresas contempladas em anexo, sendo assim não há viabilidade no momento para concessão de lotes.

Considerando que a incumbência de apreciação de e verificação de requerimentos para concessão de incentivo compete a Comissão Diretora havendo viabilidade de concessão os requerimento serão analisados pela comissão.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico através de seu Departamento de Desenvolvimento a Indústria Comércio e Serviço realizou todo o mapeamento do Industrial Leonel Bedin I Etapa, oportuno informamos que diante do levantamento realizado foi criada a Comissão Diretora do Distrito Industrial Leonel Bedin para análise das diversas situações encontradas entre elas empresas que não vem cumprindo com a Lei 1.699/08 bem como as cláusulas do Termo de Concessão firmado com município.

Diante de tal situação foram feitas Notificação Preliminares para todas as empresas contempladas do Distrito Industrial Leonel Bedin I Etapa, sendo as defesas objeto de estudo e análise pelos membros da comissão que reuniram-se em reunião ordinária no ano de 2017 vinte e três (23) vezes, sendo todas reuniões registradas em ATA, assim chegando a uma coerência que todas as empresas que se encontram irregular venham em um prazo hábil estar cumprindo com o objetivo do incentivo e assim fazer jus ao incentivo concedido.

Ou Seja, não cumprindo com a finalidade será tomadas as devidas providências que se requer.

Quanto ao andamento do Registro da área do Industrial Leonel Bedin II Etapa junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que esta cumprindo a Nota de Devolução referente prenotação de nº 207.940 de 21/11/2018 datada em 15 de janeiro de 2018, a qual se requer:

Certidões de ações pessoais e penais, expedida pela Justiça Federal em todas as Instâncias em nome do loteador e todos aqueles no período de 10 (dez) anos tenham sido titulares.

Certidões pessoais da Justiça Estadual em nome do Loteador;  
Certidões de ações penais em nome do loteador;



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidões de objeto e pé de todas as ações pendente na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho em nome do loteador e demais titulares de direito reais sobre os imóveis.

Por fim informamos ainda que referente a Nota de Devolução datado em 15 de janeiro de 2018, faltam somente apresentar certidões de objeto e pé em nome do município da Justiça Federal e Estadual e Exemplar do Contrato de promessa de Venda, ou de Cessão.

Em anexo as Notas de Devolução do Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

**CLÁUDIO DRUSINA**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

| EMPRESAS - QUADRA 01 |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                     |
| 01                   | ESPAÇO COMUNITÁRIO                                  |
| 02                   | ÁGUAS DE SORRISO                                    |
| 03                   | PEPLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO |
| 04                   | RANZAN & N RANZAN LTDA - EPP                        |
| 05                   | LIMPA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA       |
| 06                   | ANNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME       |
| 07                   | ALAIR ALVES DE OLIVEIRA - EI                        |
| 08 e 09 08-A         | NOSSA TERRA PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA         |

| EMPRESAS - QUADRA 02 |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                           |
| 01                   | PAULO VALMIR FRITSCH EIRELI - EPP                         |
| 02                   | KM EXTINTORES LTDA - ME                                   |
| 03/04U               | INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALÚRGICA LTDA - ME |
| 05/06                | C.D. INDÚSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME   |
| 07 e 08 (07-A)       | MODELO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME                       |
| 09 e 10              | XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA            |

| EMPRESAS QUADRA - 03 |                                                    |
|----------------------|----------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                    |
| 01                   | ZAMBONI & ZAMBONI LTDA – ME                        |
| 02/03                | CONSTRUTORES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA             |
| 04 e 15              | JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS – ME         |
| 05-A                 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA – ME |
| 07 A 12              | M.A COMÉRCIO DE MARAVALHA LTDA                     |
| 18-A                 | ESTOFARIA DALINHA LTDA – ME – EPP                  |
| 19                   | MOREIRA E MOREIRA LTDA                             |

| EMPRESAS QUADRA - 04 |                                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                             |
| 01                   | MARCO ANTONIO CARVALHO – ME                                 |
| 18-A                 | REI DOS TANQUES                                             |
| 03-A                 | V.L.D. LASTE DINEBIER – ME                                  |
| 15-A                 | GUOLO REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA           |
| 07                   | BELTRÃO MANUTENÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA – ME                  |
| 08 e 12              | FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS      |
| 20-A                 | FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS      |
| 13                   | MACANIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI                         |
| 16                   | E.M. VARELA EIRELI – ME                                     |
| 17                   | LF INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALÚRGICA LTDA EPP |
| 19                   | ANTÔNIO TAVARES DA SILVA – ME                               |

| EMPRESAS QUADRA - 05 |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                     |
| 19-U                 | MADEIREIRA GALINO INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA |
| 17-U                 | SAMILA R.M. MARTINS - ME                            |
| 04 e 05              | FRANCISCO LOPES SOBRINHO - ME                       |
| 06-1                 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA - ME  |
| 07-A                 | TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ PAIOL LTDA - ME         |
| 11-A                 | PURI NUTRI COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP            |
| 12                   | PURI NUTRI COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP            |
| 13-1                 | BATERIAS SATURNO LTDA - ME                          |
| 14/15                | ATLANTIC NÁUTICA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO LTDA      |

| EMPRESAS QUADRA - 06 |                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                         |
| 01                   | HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO                    |
| 18-A e 19            | RST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA    |
| 04                   | AMAUURI DA CUNHA - ME                                   |
| 05 e 15              | MULTIPISOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO        |
| 06-A                 | F3 METALURGICA E PREMOLDADOS EIRELI                     |
| 08                   | SORRIBLINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA                   |
| 09                   | CLAIR CARLINHOS CAVALHEIRO - ME                         |
| 10                   | PR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME |
| 11-A                 | IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGAÇÃO LTDA - ME                |
| 13 e 14              | RECIVIDROS RECICLAGEM DE VIDROS LTDA                    |
| 16                   | ANZIL TRANSPORTES EIRELI - EPP                          |

| EMPRESAS QUADRA - 07 |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                           |
| 19-B                 | A.G.A MÓVEIS RUSTICOS LTDA ME                             |
| 02                   | E.G.L COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA                  |
| 03-A                 | SORRIGRÃO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA                        |
| 05                   | JOEL GODOI - ME                                           |
| 06/13                | VS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME |
| 07-A                 | KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E MADEIRAS LTDA          |
| 12                   | DA SILVA & BARBOSA LTDA - ME                              |
| 14                   | JOCAM AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP                           |
| 17                   | ORIVALDO MARCHI - ME                                      |
| 18-B                 | PAULO SEZER BARATTO                                       |

| EMPRESAS QUADRA - 08 |                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                   |
| 01-B                 | BOLSINHA DO FEIJÃO LTDA - ME                      |
| 03                   | JOSE DENOILDO DE LIMA PEREIRA EIRELI - ME         |
| 04                   | TERRASOLIS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME     |
| 15/05A               | PROTEINAL INDÚSTRIA DE PROTEÍNA ANIMAL LTDA - EPP |
| 06/14                | INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP      |
| 08/12                | INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP      |
| 16 e 17              | ROBERSON ATÍLIO BERGAMIN E CIA LTDA               |

| EMPRESAS QUADRA - 09 |                                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>LOTES</b>         |                                                             |
| 01/02A               | WGB COMÉRCIO DE CERAIS LTDA                                 |
| 04-A                 | NUTRI NATURE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS<br>LTDA - ME |
| 06                   | BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME                    |
| 07/08                | JAIR RUDINEI PETER & CIA LTDA EPP                           |
| 09/13                | SMILE TRANSPORTES EIRELI – ME                               |
| 10                   | MADEIREIRA ISIDÓRIOS LTDA – EPP                             |
| 11-A                 | RODRIGUES FERREIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP               |
| 11-BC                | MAIKON RENE CARLOS – EIRELI                                 |
| 11-DE                | BRANDALISE E CIA LTDA – ME                                  |
| 11-FG                | MX INSTALAÇÕES AGROINDUSTRIAS EIRELI – ME                   |
| 12-U                 | F.A. COMÉRCIO DE CERAIS EIRELI – ME                         |
| 14                   | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS SORRISO LTDA – ME             |
| 15                   | PAIVA E LEMES COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA – ME                   |
| 16                   | ENGECON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP                |
| 17-A                 | VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                     |
| 19                   | ARMAZÉNS OLOUG LTDA – ME                                    |
| 20                   | BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME              |
| 21                   | PROJER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME            |

| EMPRESAS QUADRA - 10 |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| LOTES                |                                               |
| 01                   | KF PAINÉIS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP    |
| 02                   | SIVALDO JOSE MENDES DE QUEIROZ - ME           |
| 03                   | DANIEL SCHELES - ME                           |
| 04-C                 | TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - ME  |
| 04-B                 | LOTE ENCONTRA-SE EM ESTUDO PELA COMISSÃO      |
| 07                   | CENTRAL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME         |
| 08                   | N.A. DE SOUZA - ME                            |
| 09                   | VIDROLUX COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA   |
| 10                   | FERRERO DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME            |
| 11                   | LUPÉRCIO FÉLIX - ME                           |
| 12                   | NERI SERVIÇO DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME |
| 16                   | JOÃO OLÍMPIO - ME                             |
| 17                   | CONSTRUTORA PORTO RICO LTDA - ME              |
| 18                   | ESPAÇO GESSO DECORAÇÃO EIRELI - ME            |
| 19                   | VALDOIR DE LIMA DE SOUZA - ME                 |

| EMPRESAS QUADRA - 11 |                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>LOTES</b>         |                                                         |
| 01 e 19<br>(19-A)    | CARES CENTRO DE TREINAMENTOS                            |
| 02                   | MARSAN CONSTRUTORA LTDA - ME                            |
| 03-A                 | MARSAN COSNTRUTORA LTDA                                 |
| 06-A                 | MM QUÍMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA |
| 07                   | VIVIANE ALVES PEREIRA CAMARGO - ME                      |
| 08-A                 | PETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA |
| 12                   | CONSTRUTORA BLOCK EIRELI                                |
| 13                   | CONSTRUTORA BLOCK EIRELI AMPLIAÇÃO                      |
| 15                   | SELVINO CIBULSKI E CIA LTDA - ME                        |
| 16                   | GILMAR DE LIMA - ME                                     |
| 17                   | EDINEI DE JESUS PILLER                                  |
| 18                   | VIZZOTO & BIASOLI LTDA                                  |

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>EMPRESAS QUADRA - 12-A</b> |                                 |
| <b>LOTES</b>                  |                                 |
| 01                            | FIRENZE INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA |

Relação de Empresas de Empresa do Distrito Industrial Leonel Bedin I Etapa

| EMPRESAS QUADRA - 13 |                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                        |
| 01                   | JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA - ME                          |
| 02/17                | HIDRO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP             |
| 04-A                 | AXOR SEMENTES EIRELI - EPP                             |
| 19                   | INCOMAR'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. RECICLADOS LTDA |

| EMPRESAS QUADRA - 14-A |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------|
| LOTES                  |                                                   |
| 01-A                   | MD NORTE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA                 |
| 02                     | MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME          |
| 03                     | ANDRASKI & FONTANA LTDA - ME                      |
| 04-A                   | VECELLER COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  |
| 05                     | VIDROLUX COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME  |
| 06/07-A                | SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA |
| 08                     | FRONTEIRA COLETORA DE ÓLEO LTDA                   |

| EMPRESAS QUADRA - 16 |                                                            |
|----------------------|------------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                            |
| 01-A                 | MARCENARIA CALIFÓRNIA LTDA                                 |
| 03                   | MÓVEIS NEZIN LTDA - ME                                     |
| 04                   | DYANE MICHELLE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME                  |
| 05                   | FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA                                |
| 14-A                 | FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA                                |
| 15                   | FABRICA DE MÓVEIS RECH LTDA                                |
| 16                   | NOEMI RODRIGUES NEVES MATTIELO - ME                        |
| 17                   | MARLENE DIER & CIA LTDA - ME                               |
| 18                   | CONSTRUMETAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS<br>LTDA ME |
| 19                   | ISOAÇO EIRELLI - ME                                        |

| EMPRESAS QUADRA - 18 |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| LOTES                |                                                              |
| 01                   | ROBERTO S. DE JESUS - ME                                     |
| 02                   | HERCULES FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME                     |
| 03                   | VICTOR FERNANDES E CIA LTDA                                  |
| 04                   | ROGÉRIO ROZZINI - ME                                         |
| 05                   | WPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA        |
| 06                   | EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME                   |
| 07                   | ROENCOL FABRICA DE MÓVEIS LTDA - ME                          |
| 08                   | REFRESKAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA<br>CONSTRUÇÃO |
| 09 e 10              | TRR XODO                                                     |

# EMPRESAS QUE ESTÃO NA LISTA DE ESPERA - LOTEAMENTO INDUSTRIAL

| EMPRESA                                                      | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SOLICITAÇÃO    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TAO Construtora Ltda - TAO Engenharia                        | Construção de edifícios, obras de alvenaria e fundações, serviços especializados de engenharia civil, prestação de serviços de mão de obra na construção civil, locação de máquinas e equipamentos para construção civil e reformas. | 27 de novembro de 2017 |
| Nathan F. de Salles Franco Fonseca - NTR Soluções Ambientais | Reciclagem de produtos de informática, eletro eletrônico em geral                                                                                                                                                                    | 10 de novembro de 2016 |
| Ozeias Machado da Silva Eireli                               | Opera com transportes rodoviário de cargas na região centro oeste                                                                                                                                                                    | 14 de dezembro de 2017 |
| Dinjul Transportes LTDA                                      | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional                                                                                                                  | 03 dezembro de 2017    |
| Planalto Indústria e Comércio Internacional LTDA             |                                                                                                                                                                                                                                      | 03 dezembro de 2017    |
| PEACOOK                                                      | Fábrica de produtos saudáveis                                                                                                                                                                                                        | 03 de abril de 2017    |
| Saete Roseli da Silva - Marmoria Toque Final                 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito                                                                                                                                                                  | 09 de agosto de 2017   |
| Fernando Mascarello                                          | Fabricação e Distribuição de Tintas                                                                                                                                                                                                  | 06 de março de 2017    |
| Haroldo Gonçalves Cavalcante - ME                            | Fabricação de estruturas metálicas                                                                                                                                                                                                   | 16 de novembro de 2017 |
| Daniel de Mello Toldos e Lonas - ME                          | Comércio varejista de artigos e tapeçaria, tapetes e cortinas para uso em veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas, forrações com lonas e persianas para uso doméstico e veicular                                     | 13 de janeiro de 2015  |
| Metal Junior                                                 | Fabricação de postes e pré moldados                                                                                                                                                                                                  | 23 de março de 2017    |
| Tiago Delera Gonçalves Montagens EIRELI-EPP - Tecmil         | Fabricação e montagens de secadores e peças para reposição dos mesmos, carretinhas.                                                                                                                                                  | 17 de setembro de 2017 |
| Joceli Antunes - ME - Marcenaria Requite                     | Fabricação de móveis com predominância de madeira                                                                                                                                                                                    | 07 de abril de 2017    |
| Bella Portas                                                 | Comércio e serviço de portas                                                                                                                                                                                                         | 22 de agosto de 2017   |
| Reticenter Retífica e Mecânica LTDA                          | Comércio varejista de peças e oficina mecânica                                                                                                                                                                                       | 27 de julho de 2017    |

|                                                                        |                                                                                                          |                        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| UZE Indústria e Comércio de Uniformes LTDA                             | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, confecção sob medida de peças do vestuário      | 28 de julho de 2017    |
| Carlos Schaffler Filho                                                 | Comercializar e beneficiar materiais de fibra de vidro                                                   | 27 de abril de 2017    |
| Cooperativa de Produtores Hortifrutigrangeiros de Sorriso - Cooperisro | Central de recebimento de de verduras e frutas destinadas a merenda escolar do município                 | 26 de maio de 2017     |
| Marcelo Rodrigo Alexandre                                              | Móveis planejados                                                                                        | 29 de maio de 2017     |
| Sebastião Rodrigues de Almeida                                         | Indústria de farinha de milho                                                                            | 31 de maio de 2017     |
| Damião Martins Barbosa                                                 | Restaurante                                                                                              | 08 de junho de 2017    |
| WGB Comércio de Cereais LTDA                                           | Comércio de Cereais                                                                                      | 08 de junho de 2017    |
| Vilson Marcolan - ME - Sonho Real Enxovais                             | Confecção de peças de enxoval                                                                            |                        |
| Indústria Química de Fertilizantes Líquidos e Sólidos                  | Químicos para a fabricação de fertilizantes líquidos e sólidos                                           | 08 de maio de 2017     |
| Beneficiadora de grãos porto seguro LTDA - ME                          | Comércio atacadista e beneficiamento de cereais                                                          | 19 de outubro de 2017  |
| AgroRental Representações EIRELI - ME                                  | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas                                                             | 04 de setembro de 2017 |
| Transportadora Zanatta - LTDA - ME                                     | Transporte rodoviário de cargas                                                                          | 18 de agosto de 2017   |
| Associação dos empresários do distrito industrial Leonel Bedin         | Uso comunitário e sede provisória da referida associação                                                 | 22 de agosto de 2017   |
| Rio Vermelho Express Transportes - LTDA                                | Transportadoras de cargas fracionadas                                                                    | 31 de janeiro de 2017  |
| Benedito Cecinio Correa                                                | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                      |                        |
| RD Tornearia LTDA-ME                                                   | Serviço de usinagem tornearia e solda, fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | 01 de maio de 2017     |
| Dalva Bizzo Rosa - Sorriso Extintores                                  | Comercialização de recargas e vendas de extintores                                                       | 17 de junho de 2017    |
| Recuperadora Dinamica LTDA - EPP                                       | Usinagem, tornearia e solda                                                                              | 21 de junho de 2017    |
| Mantovani e cia LTDA-ME                                                | Comércio de som automotivo, prestação de serviços na aplicação de películas em veículos e caminhões      | 27 de julho de 2017    |
| Calçadas Augustinho                                                    | Artefatos de Cimento                                                                                     |                        |
| Terra Nativa Agronegócio LTDA- ME                                      | Armazém geral                                                                                            | 02 de junho de 2014    |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Transportadora Bedin LTDA                           | Transportadora e depósito para empresa Recapadora Sorriso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06 de abril de 2017     |
| Jbarbosa Construção Civil                           | Construção Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 06 de abril de 2017     |
| JN Terraplanagem e Locação de Máquinas<br>LTDA - ME | Construção, reforma, ampliação e demolição de prédios, edifícios e residências, muros, calçadas, meio fio, galerias de águas pluviais, pontes de concreto e de madeira, barracões e galpões - serviços de urbanização - empreiteira de obra e construção civil, prestação de serviço, na locação de máquinas e equipamentos - serviços de pavimentação asfáltica e terraplanagem - serviços de urbanização - empreiteira de obra e construção civil - construção de redes e |                         |
| Ivete da Silva                                      | Fábrica de Argamassa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22 de março de 2017     |
| Ivanor da Silva                                     | Empresa de máquinas agrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20 de março de 2017     |
| Leandro Fagner Marchioro - Tijolos EcoRiso          | Fábrica de tijolos de solo-cimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 08 de março de 2017     |
| Matiello e Cia LTDA - ME                            | Montagem de estruturas metálicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 09 de março de 2017     |
| Desinsetizadora Extermine LTDA - ME                 | Desinsetização e controle de pragas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22 de fevereiro de 2017 |
| Wenderson da Silva Santos                           | Comércio varejista de GLP, carvão água e bebida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 de fevereiro de 2017 |
| Meotti Pré Moldados Eireli - ME                     | Fabricação de estruturas pré moldados de estrutura armada em série e sob encomenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24 de janeiro de 2018   |
| Lucinir André Bellaver Cioato                       | Indústria criativa e economia criativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24 de janeiro de 2018   |
| Sergio Cláudio M. de Souza EPP                      | Fabricação de móveis de outros materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26 de janeiro de 2018   |



[Home](#)[Institucional](#)[Links Úteis](#)[Localização](#)[Contato](#)[Efetuar login](#)[Registro de Imóveis](#)**Pesquisa de Protocolos**[Protocolo de Registro](#)[Protocolo de Certidão](#)[Pedido de Certidão ON-LINE](#)[Solicitação de Certidão](#)[Andamento do Pedido](#)[Títulos e Documentos](#)[Requerimentos](#)[Como Solicitar Certidão Online](#)[Cartilha Extrajudicial](#)[Tabela de Emolumentos](#)[Perguntas e Respostas](#)

## PESQUISA DE PROTOCOLO DE REGISTRO

O protocolo é o nº de comprovante do seu pedido de registro. Para mais detalhes, digite o nº informado no seu recibo, entregue pela recepção do cartório.

**Formulário de pesquisa**

Protocolo de Registro:

## PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 196744

### Situação do protocolo

Status etapa do Register: \_

Em exigência

Previsão de entrega

21/12/2016

### Informações

| Protocolo                                         | Data de abertura | Natureza   | Origem |
|---------------------------------------------------|------------------|------------|--------|
| 196744                                            | 21/11/2016       | Loteamento |        |
| <b>Outorgado/Interessado</b> MUNICIPIO DE SORRISO |                  |            |        |
| <b>Outorgante</b> MUNICIPIO DE SORRISO            |                  |            |        |
| <b>Apresentante</b> MARCOS ANDREI GRANDI          |                  |            |        |

### Serviços Relacionados

| Matricula / Registro Auxiliar / Transcrição | Livro | Descrição |
|---------------------------------------------|-------|-----------|
| 56048 - Matricula                           | 2     | Registro  |
| 56049 - Matricula                           | 2     | Registro  |

### OBSERVAÇÕES:

Este Protocolo de Registro possui Nota de Exigência texto:

Sorriso - MT, 15 de dezembro de 2016.

Ao Senhor  
Marcos Andrei Grandi  
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 196.744 de 21/11/2016

**Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa (Lei 6.766/79)**

**Matrículas: 56.048 e 56.049 do Livro 02**

**Proprietário: Município de Sorriso**

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, informo a Vossa Senhoria que, em se tratando de loteamento que envolve duas ou mais matrículas de imóveis contíguos, imprescindível a prévia unificação dos lotes (fusão de matrículas), respeitados os perímetros das áreas componentes.

Se porventura, alguma das áreas componentes é parte de um imóvel, há necessidade da individualização dessa parte, antes da unificação.

A partir daí, é que é feita a subdivisão em sistema viário, área verde, espaço livre de uso público - ELUP, equipamento comunitário, etc.

Sanada tal exigência, faltariam ainda:

I - Dos Documentos:

- a) Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, constando a data que os imóveis passaram a pertencer ao perímetro urbano, bem como a apresentação do recolhimento do imposto que incidiu sobre os mesmos no período de 2011 a 2015: IPTU e/ou os ITRs acompanhados dos recibos de entrega das respectivas declarações (art. 21 da Lei 9.393 de 19.12.96) e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA 2010/2011/2012/2013/2014 ( art. 22 da Lei 4.947 de 06.04.66);
- b) Certidão de Objeto e Pé de todas as eventuais ações pendentes em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, acrescentando em todas elas que tais ações não dizem respeito e não tem efeitos sobre os imóveis objetos do Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa, matriculados sob nºs 56.048 e 56.049 do Livro 02 (art. 18, III, b, da Lei 6766/79);
- c) Certidões dos cartórios de protestos de títulos, em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin (art. 18, IV, a, da Lei 6766/79);
- d) Certidões de ações penais, em nome de Paulo Bedin, Maribel Feil Bedin, Sérgio Bedin, Ana Cristina Giongo Bedin, Nevio Bedin, Maria Schreiner Bedin, Nelso Bedin, Cerenita Valandro Bedin, Leoclides Bedin, Nelci Terezinha Berlatto Bedin, Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- e) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- f) Subscrição de Patrícia Nishimura Uchimura no cronograma de execução das obras de infraestrutura, como responsável técnica pela elaboração (art. 18, V, da Lei 6766/79);
- g) Licença de Instalação emitida pela SEMA (art. 22 da Lei Complementar n.º 38, de 21/11/1995, Código Ambiental do Estado de Mato Grosso).

II - Do Projeto:



A revisão de todo o projeto (mapas, memoriais descritivos, quadro de áreas, etc), em face de divergências, como por exemplo:

- a) Ausência da destinação do lote n.º 11 da quadra 02, no projeto urbanístico;
- b) Apresentação, de forma explícita, das áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro do loteamento (art. 22 da Lei 6766/79);
- c) Ausência, no item D do memorial descritivo, do número das matrículas correspondentes aos lotes A e B, situados no Loteamento Industrial Leonel Bedin 1ª Etapa;
- d) Elencar, no quadro geral de áreas, o número de todas as matrículas dos imóveis objetos do loteamento;
- e) Área destinada à área verde, afetada dentro dos Lotes A e B, do Loteamento Industrial Leonel Bedin ? 1ª etapa (46.9  $\underline{\geq}$  3,56 m<sup>2</sup> ou 46.9  $\underline{\leq}$  3,56 m<sup>2</sup>?);
- f) Lote n.º 01 da quadra 01: azimuth entre os marcos M5 e M1 (39º49'06" ou 39º28'12"?);
- g) Lote B: confinantes entre os marcos M37 e M38 (limite do lote 25 ou limite do lote C?), M40 e M40A (Rua XXX ou Rua dos Caminhoneiros?) e M40A e M40B (Lote B ou lote A?); distância entre os marcos M40 e M40A (220,12 ou 154,58 ?);
- h) Lote C: confinante entre os marcos M37 e M33 (Lote A ou lote B?).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador Imobiliário

#### RETIRADA DO TÍTULO COM NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, o Título acima identificado acompanhado de uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante: \_\_\_\_\_ Data da  
Retirada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA  
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA  
SUBSTITUTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA  
REGISTRADOR

ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA  
GISSELI MARIA GARDIN TABILE  
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS  
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER  
ESCREVENTES

Sorriso-MT, 26 de julho de 2017.

Ao Senhor  
Luiz João Fronza  
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 203919 de 17/07/2017.

Título: Desmembramento

Matrícula: 56049 do Livro 02

Interessado: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria:

01. Em respeito ao princípio da instância, requerimento com subscrição e firma reconhecida do representante do proprietário do imóvel, solicitando desmembramento do mesmo;
02. Declaração do representante do proprietário, com firma reconhecida, constando o valor do imóvel (art. 243 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
03. Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, constando o valor tributário do imóvel, estabelecido no último lançamento, para efeito de cobrança de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (art. 185 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
04. R.R.T. devidamente certificada, no original (art. 45 da Lei nº 12.378/2010);
05. Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Outrossim, informo que a averbação do documento em epígrafe, depende do atendimento da exigência contida na nota de devolução do título prenotado sob n.º 202.905. *OK concluído*

Atenciosamente,

*Haroldo Canavarros Serra*  
Haroldo Canavarros Serra  
Registrador

Zuleide Santina Lorenzi Raiser  
Escrevente

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante:

*[Assinatura]* Data da Retirada: 15/08/2017

Nota: Lei de Registros Públicos-

"Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á, por escrito. Não se conformando o apresentante com a indicação, poderá ele recorrer ao Juiz de Direito da Comarca, para que, no prazo de 15 dias, seja resolvida a questão."

*[Assinatura]*

Sorriso-MT, 26 de junho de 2017.

Ao Senhor  
Josimar Bruno da Silva  
Sorriso - MT

Ref. Prenotação nº 202.904 de 19/06/2017.  
Título: Alteração de Perímetro Urbano  
Matrícula: 56048 do Livro 02  
Proprietário: Município de Sorriso

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou os 05 últimos ITRs (2012 a 2016), acompanhados dos recibos de entrega das respectivas declarações, referente ao imóvel rural com área de 20,0003 ha, situado no Município de Sorriso - MT (art. 21 da Lei 9.393 de 19.12.96).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra  
Registrador

#### RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante: \_\_\_\_\_ Data da Retirada: \_\_\_\_\_

Nota: Lei de Registros Públicos-

"Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la..."

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais."



texto:

Sorriso - MT, 01 de dezembro de 2017.

Ao Senhor

Claúdio Drusina

Sorriso - MT

**Ref. Prenotação nº 207.940 de 21/11/2017**

**Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin 2ª Etapa (Lei 6.766/79)**

**Matrículas: 56.048 e 59.452 do Livro 02**

**Proprietário: Município de Sorriso**

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, solicito a Vossa Senhoria:

- a) Título de propriedade dos imóveis ou certidão das matrículas n.ºs 56.048 e 59.452 do Livro 02 (art. 18, I, da Lei 6766/79);
- b) Cadeia dominial da matrícula n.º 59.452 do Livro 02 (art. 18, II, da Lei 6766/79);
- c) Certidões de ações pessoais e penais, expedidas pela Justiça Federal ( Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Sinop ), em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 1.711 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- d) Certidões negativas de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos (art. 18, III, b, da Lei 6766/79);
- e) Certidão de protestos de títulos em nome do loteador (art. 18, IV, a, da Lei 6766/79);
- f) Certidão de ações pessoais (da Justiça Estadual) em nome do loteador (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- g) Certidão de ações pessoais (da Justiça Trabalhista) em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- h) Certidão de ações penais em nome do loteador (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- i) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- j) Retificação do Parecer Técnico n.º 245/SAMA/SORRISO/2016 uma vez que, consoante projeto do loteamento, a área de lotes industriais é de 167.079,90 m² e não 107.066,63 m² (art. 1.715 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- k) RR/CAU devidamente quitado em nome de Patrícia N. Uchimura, referente à elaboração do projeto urbanístico, bem como do cronograma de execução das obras de infraestrutura (art. 45 da Lei no 12.378/2010);

l) Retificação do item 08 do memorial descritivo do loteamento a fim de rever o número de lotes (26 ou 27?);

m) Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.

Nome do Retirante:

Retirada: \_\_\_\_\_ Data da

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir


[Home](#) [Institucional](#) [Links Úteis](#) [Localização](#) [Contato](#) [Efetuar login](#)


Registro de Imóveis

Pesquisa de Protocolos

Protocolo de Registro

Protocolo de Certidão

Pedido de Certidão ON-LINE

Solicitação de Certidão

Andamento do Pedido

Títulos e Documentos

Requerimentos

Como Solicitar Certidão Online

Cartilha Extrajudicial

Tabela de Emolumentos

Perguntas e Respostas



## PESQUISA DE PROTOCOLO DE REGISTRO

O protocolo é o nº de comprovante do seu pedido de registro. Para mais detalhes, digite o nº informado no seu recibo, entregue pela recepção do cartório.

### Formulário de pesquisa

Protocolo de Registro:



## PROTOCOLO DE REGISTRO Nº 207940

### Situação do protocolo

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Status etapa do Register: | Em exigência |
| Previsão de entrega       | 21/12/2017   |

### Informações

| Protocolo                    | Data de abertura | Natureza               | Origem |
|------------------------------|------------------|------------------------|--------|
| 207940                       | 21/11/2017       | Loteamento             |        |
| <b>Outorgado/Interessado</b> |                  | MUNICIPIO DE SORRISO   |        |
| <b>Outorgante</b>            |                  | MUNICIPIO DE SORRISO   |        |
| <b>Apresentante</b>          |                  | JOSIMAR BRUNO DA SILVA |        |

### Serviços Relacionados

| Matrícula / Registro Auxiliar / Transcrição | Livro | Descrição |
|---------------------------------------------|-------|-----------|
| 56048 - Matrícula                           | 2     | Registro  |
| 59452 - Matrícula                           | 2     | Registro  |
|                                             | 2     | Registro  |
|                                             | 2     | Registro  |

### OBSERVAÇÕES:

Este Protocolo de Registro possui Nota de Exigência texto:

Sorriso - MT, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor

Claúdio Drusina

Sorriso - MT

**Ref. Prenotação nº 207.940 de 21/11/2017, reanálise.**

**Título: Loteamento Distrito Industrial Leonel Bedin - 2ª Etapa (Lei n.º 6.766/79)**

**Matrículas: 56.048 e 59.452 do Livro 02**

**Proprietário: Município de Sorriso**

Senhor(a) apresentante,

Através da presente **Nota de Devolução** e nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73, reitero a Vossa Senhoria as seguintes solicitações:

- a) Certidões de ações pessoais e penais, expedidas pela Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Sinop), em nome do loteador e de todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel (art. 1.711 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição);
- b) Certidão de ações pessoais (da Justiça Estadual) em nome do loteador (art. 18, IV, b, da Lei 6766/79);
- c) Certidão de ações penais em nome do loteador (art. 18, IV, d, da Lei 6766/79);
- d) Certidões de objeto e pé de todas as ações pendentes (na Justiça Federal e na Justiça Estadual) em nome do loteador e demais titulares de direitos reais sobre os imóveis, pelo período de 10 anos, esclarecedoras de seu desfecho ou estado atual, acrescentando em todas elas que tais ações não dizem respeito e não tem efeitos sobre os imóveis objetos do Loteamento Industrial Leonel Bedin - 2ª Etapa, matriculados sob nºs 56.048 e 59.452 do Livro 02 (art. 18, III, b, da Lei 6766/79 c/c art. 1.712 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 2ª Edição);
- e) Exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no art. 26 da Lei 6.766/79 (art. 18, VI, da citada lei);
- f) Depósito dos emolumentos (art. 14 da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.73).

Demais disso, solicito a Licença Prévia e a Licença de Instalação vigentes, tendo em vista que a Licença Prévia n.º 108/2016 e a Licença de Instalação n.º 106/2016 foram canceladas através do Parecer Técnico n.º 352/SAMA/SORRISO/2017, de 14/12/2017 (art. 22 da Lei Complementar n.º 38, de 21/11/1995, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 232, de 21/12/2005, Código Ambiental do Estado de Mato Grosso c/c art. 1.715 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial (CNGCE) - 2ª Edição).

Atenciosamente,

Haroldo Canavarros Serra

Registrador

RETIRADA DA NOTA DEVOLUTIVA

Recebi do Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Sorriso-MT, uma via desta Nota Devolutiva.



Nome do Retirante: \_\_\_\_\_

Retirada: \_\_\_\_\_ Data da \_\_\_\_\_

---

Nota: Lei de Registros Públicos-

Art. 198. Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la...

Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais.

Imprimir

---

Av. Blumenau, 2727 - Centro, Sorriso - MT | Telefone: (66) 3544-3030 - (66) 3544-3040 | Email: [srisorriso@terra.com.br](mailto:srisorriso@terra.com.br)



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N.º 046/2018**

Sorriso, 02 de março de 2018.

Ao Senhor,  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário adjunto de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 023/2018**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, vimos por meio deste, encaminhar as respostas referentes às **Indicações** que tramitaram na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2018 conforme abaixo:

- ✓ **Indicação nº 067/2018** – Indica a realização de melhorias na estrutura na estrutura da Academia do Ar Livre, do bairro São Domingos no Município.

**Autoria:** Vereador Damiani da TV (PSC).

**Resposta:** A presente indicação, conforme programação da Secretaria de Esportes e Laser encontra-se em fase de licitação. Salientamos que o projeto não se refere tão somente a Academia do referido bairro tendo em vista que todas precisam de melhorias e/ou reformas.

- ✓ **Indicação nº 068/2018** – Indica a reforma da quadra poliesportiva, da Escola Municipal Papa João Paulo II, localizada no Bairro Industrial deste municipal.

**Autoria:** Dirceu Zanatta (PMDB).



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Resposta:** Entendemos a necessidade e importância da presente indicação e em conjunto com o Secretário de Esportes e respeitando sua programação informamos que a reforma será realizada ainda este ano.

- ✓ **Indicação nº 071/2018** – Indica a realização de operação tapa buracos nas Ruas Nobres e Rosário Oeste, no Bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Toco Baggio (PSDB).

**Resposta:** Seguindo com o cronograma da Secretaria de Obras informamos que até o dia 10 de março deste ano deverá ser realizada a operação tapa buracos no Bairro Bom Jesus, o que inclui as ruas citadas.

- ✓ **Indicação nº 072/2018** – Indica a necessidade de manutenção. Revitalização, paisagismo e melhoramento na sinalização do marco de identificação (monumento) – no Centro Geodésico do Mato Grosso, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Professor Silvana (PTB), Cláudio Oliveira (PR), Marlon Zanella (PMDB).

**Resposta:** Atendendo a um pedido da Secretaria de Administração através do Ofício de nº 05/2017 de 11/01/2018, a Secretaria de Obras solicitou junto a Rota do Oeste autorização para iniciar a revitalização do Marco hora citado, tendo em vista que este se encontra na faixa de domínio da mesma.

- ✓ **Indicação nº 074/2018** – Indica a implantação de sinalização horizontal e vertical em frente a escola Municipal Professor Rolf Bechmann, no Bairro Pinheiros I, neste Município.

**Autoria:** Dirceu Zanatta (PMDB)

**Resposta:** Conforme segue a programação da Secretaria de Obras juntamente com a Secretaria de Cidades, no ano de 2018 estaremos revitalizando a sinalização da maioria das escolas.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ofício nº 128/2018/SEMEC**

**Sorriso-MT, 26 de fevereiro de 2018.**

**ILMO. SENHOR  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
NESTA.**

**Assunto: Respostas as indicações encaminhada pelo ofício Nº 028/2018- SMA.**

**Prezado Senhor**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações e requerimento:

**INDICAÇÃO Nº 060/2018:** versando sobre a necessidade de manutenção no telhado da quadra esportiva da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município, estuda a viabilidade de realizar as manutenções em quadras esportivas das unidades escolares.

**INDICAÇÃO Nº 070/2018:** versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura está empenhada em atender tal indicação; já está realizando um trabalho de levantamento de dados com a Comissão Municipal de Transporte Escolar, após será encaminhado para o CME (Conselho Municipal de Educação), FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), para que recebam seus pareceres, verificando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**Atenciosamente,**

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Avenida Porto Alegre, 2661 Centro- CEP 78890-000-Sorriso- Mato Grosso – Brasil - FONE (66) 3545-8100 -  
[www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 27/02/18  
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- ✓ **Indicação nº 077/2018** – Indica a restauração da sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas) nos Bairros Jardim Alvorada e Centro, neste Município.

**Autoria:**

**Resposta:** O Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública juntamente com a Secretaria de Obras e a Secretaria de Cidades está fazendo um mapeamento das ruas com necessidade de melhorias em pintura e sinalização, logo após estaremos realizando as melhorias necessárias.

- ✓ **Indicação nº 079/2018** – Indica a necessidade de instalação de bebedouros nas Praças da Juventude, das Fontes, da Integração, no Parque Ecológico e no Marco Zero.

**Autoria:** Bruno Delgado (PMB)

**Resposta:** A presente indicação é dependente de programação orçamentária, portanto, será analisada.

- ✓ **Indicação nº 080/2018** – Indica recuperação asfáltica na Rua Noêmia Tonello Dalmolin entre a Avenida Natalino João Brescansin e Perimetral Sudoeste no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Bruno Delgado (PMB)

**Resposta:** Conforme Planejamento da Secretaria de Cidades informamos que o recapeamento desta rua será realizado de acordo com o Plano Diretor.

- ✓ **Indicação nº 081/2018** – Indica a necessidade de instalação de portas sacolas plásticas para o recolhimento de fezes caninas na Praça das Fontes, Praça da Juventude, Praça da Integração e Parque Ecológico neste Município.

**Autoria:** Bruno Delgado (PMB)

**Resposta:** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos mantém a limpeza de todas as Praças diariamente, porém estaremos analisando sua indicação e aproveitamos este para, agradecê-la.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Pedrinho Gilmar Silva  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
**PEDRINHO GILMAR SILVA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 145/2018

Sorriso - MT, 23 de fevereiro de 2018.

**PREZADA SENHORA**

**PROFESSORA SILVANA  
VEREADORA - PTB  
SORRISO - MT**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **RESPONDER** o ofício nº 026/2018, onde requerem informações sobre o número de jovens do Município de Sorriso que estão sendo atendidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino no Polo de Lucas do Rio Verde. Nobres vereadores, quem tem as respostas sobre esse número é o Ministério Público, pois a Secretaria de Assistência Social só trabalha com a aplicação de Medida Socioeducativa em regime aberto.

Sem mais antecipo agradecimentos

Atenciosamente,

**Adreano Rigotti**  
Assessor Adjunto  
Mat. 6622

*P.P. Rigotti*  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 26/02/18  
*Barb. na*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 043/2018

Sorriso - MT, 05 de Março de 2018.

Assunto: Resposta ofício SMA Nº 029/2018

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, em resposta ao ofício SMA Nº 029/2018, informamos que em contato com o Departamento Tributário juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficou esclarecido que atualmente o Município trata a questão de incentivos fiscais de forma pontual e individualizada. Uma vez que a empresa interessada em tais incentivos deve inicialmente procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico onde será realizado um estudo de viabilidade econômica para a contemplação do benefício fiscal.

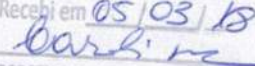
Ressaltamos que para cada caso será concedido o benefício de acordo com o estudo de viabilidade econômica, para posteriormente encaminhar o mesmo para análise e discussão pelo legislativo e concretização do mesmo através de projeto de lei específica.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO KOCOVA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor  
Nelson Roberto Campos  
Secretário Adjunto de Administração  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 05/03/18  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 024/2017**

**DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **LUCIANA DONATO REGO**, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
16 / 01 / 2017

Marcio Marques Timoteo  
Unidade Interna  
Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marciell Rosângela Gomes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 005/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

##### PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: "NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

- 1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- 5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.
- 6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- 7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;
- II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentado na proposta de licitação;
- III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
- IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 025/2017**

**DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **JANNINE CRUZ SOUZA**, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
16/01/2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
Marcio Marques Timoteo  
Unidade Interna  
Recursos Humanos



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1035

Divulgação quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

– Página 8

Publicação quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL”. Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marceli Rosângela Gomes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 005/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acácio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

- 1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- 5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.
- 6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- 7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I - Receber as listas fornecidas pelo Gestor de Licitação;
- II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;
- III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
- IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 026/2017**

**DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

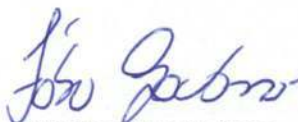
✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **JAQUELINE IZABEL MAAS**, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17/01/17

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal”. Cuja abertura dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 16 de janeiro de 2.017.

Marceli Rosângela Gomes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 005/2017

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 024/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar II, do quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 025/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANNINE CRUZ SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANNINE CRUZ SOUZA, portadora do RG nº 2.056.650-6 SSP/MT, CPF nº 722.510.261-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, 2244, Bairro Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 026/2017

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, nº 910, Centro, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

##### PORTARIA Nº 008/2017

SÚMULA: "NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ANILSON ANTÔNIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AMARILDO JOSE GUBERT para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 027/2017

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA O SENHOR FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

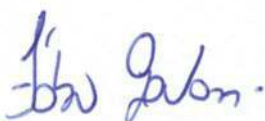
- ✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **FERNANDO APARECIDO DE SOUZA**, portador do RG nº 6945285-0 SSP/PR, CPF nº 022.793.739-20, residente e domiciliado na Rua São Celestino, 1348, Bairro Vitória Régia, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2017.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

18/01/17  


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



13. **Processo:** 159/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 017/2016  
**Assunto:** Altera o disposto na sessão III (Das Votações) do capítulo I do título VII da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

14. **Processo:** 160/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 018/2016  
**Assunto:** Altera o disposto no § 2º do art. 185; no art. 186, caput, e respectivos §§ 1º e 5º; no artigo 194; no artigo 195; no artigo 197, caput, e respectivos §§ 1º e 2º, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

15. **Processo:** 161/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 019/2016  
**Assunto:** Altera o disposto no § 4º do art. 198; bem como no inciso II e III do art. 199, acrescentando-lhe o inciso IV, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

16. **Processo:** 162/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 020/2016  
**Assunto:** Institui parágrafo único ao artigo 208, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

17. **Processo:** 163/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 021/2016  
**Assunto:** Altera o disposto na alínea 'b' do inciso I do art. 16; suprime as alíneas 'b' e 'c' do art. 143; bem como modifica os artigos 213, o parágrafo único do art. 213-A, e ainda o art. 226, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

18. **Processo:** 164/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 022/2016  
**Assunto:** Suprime a sessão III do capítulo II do título X, compreendendo o art. 214 e respectivos parágrafos; e ainda, modifica a descrição do capítulo I do título XI, compreendendo o art. 226; bem como altera o disposto § 4º do art. 228, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

19. **Processo:** 165/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 023/2016  
**Assunto:** Retifica disposto no art. 216, bem como reclassifica as subdivisões do respectivo parágrafo único, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

20. **Processo:** 166/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 024/2016  
**Assunto:** Reclassifica as subdivisões dos dispositivos que menciona, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

21. **Processo:** 167/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 025/2016  
**Assunto:** Revoga o precedente regimental nº 04, de 13 de maio de 2003, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

22. **Processo:** 168/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 026/2016  
**Assunto:** Altera o dispositivo do inciso II do artigo 215 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

23. **Processo:** 169/2016, de 23-ag-2016  
**Proposição:** Projeto de Resolução nº. 027/2016  
**Assunto:** Altera os dispositivos que especifica da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

**Iniciativa:** Vereadores subscritos  
**Tramitação:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2017.

Mesa Diretora:

Ver. Emerson Sais Machado  
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros  
Vice-presidente

Ver. Marcos Roberto Menin  
1º Secretário

Ver. Valdecir José dos Santos - "Mendonça"  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### PORTARIA N.º 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, MT, Ver. UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal - Arts. 34, II e XII, e 36 -, Regimento Interno - Arts. 38 e 39, XIII, XXVI e XXX;

Considerando que, por força da determinação legal inserta em Leis específicas - Lei Federal n.º 4.320/04, L.R.F., L.C. n.º 101/93 - o Ordenador de despesas é o Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que, o Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê que o Pagamento de despesas - cheques ou meio eletrônico - é processado com assinaturas do Presidente e um Servidor designado;

Considerando que, esta Casa por praxe para essa finalidade - pagamento - utiliza assinaturas do Presidente e do Secretário da Mesa Diretora;

Considerando por fim que, diante de emergências, urgências involuntariamente demanda-se algum tempo para coleta de assinaturas para materialização da liquidação de Despesas deste Poder,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA, Assistente Administrativo, para em conjunto com o Presidente, assinar Cheques, ou efetuar transação eletrônica para pagamentos de Despesas do Legislativo Levergerense.

Art. 2º - A Nomeação acima epigrafada não invalida os pagamentos subscritos pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger, 05 de janeiro de 2017.

Ver. UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA  
Presidente Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 027/2017

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FERNANDO APARECIDO DE SOUZA, portador do RG nº 6945285-0 SSP/PR, CPF nº 022.793.739-20, residente e domiciliado na Rua São Celestino, 1348, Bairro Vitória Régia, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos